
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.498, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.368.447,07 em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 28.598, de 24/11/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ